



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.467/2024

Concede licença para atividade política à servidora **DAIANA CRISTINA RICARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANA CRISTINA RICARDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 9.056.638-5-SESP-PR, e CPF n.º 051.320.859-38, nomeada em 02 de outubro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 9.252/2024, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1863/24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 JUNHO 2024
DE N.º 13056
UMUARAMA 27 06 2024
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS